



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 332/2020

Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) distribuídos às unidades de saúde e aos profissionais da saúde pública municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) distribuídos às unidades de saúde e aos profissionais da saúde pública municipal.

Conforme manifestado em recente Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, este Vereador tem recebido reclamações por parte de servidores públicos municipais lotados nas unidades de saúde no sentido de que estão faltando equipamentos de proteção neste período de pandemia, notadamente máscaras descartáveis, bem como por não estarem sendo realizados testes rápidos em tais profissionais. Contudo, tal informação foi descartada pelo Vereador Vanderlei Sauer que, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, na mesma Sessão argumentou em sentido contrário. Desta forma, para esclarecer a situação vertente, dentro do poder fiscalizatório desta Casa de Leis, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios do fornecimento de EPIs para as unidades de saúde e seus profissionais, desde o início da pandemia até a data da resposta, o que se solicita visando corroborar a informação de que nossos profissionais estão bem protegidos, posto que necessitam estar resguardados neste período crítico.

Dentre os documentos a serem enviados, deverá estar cópia do controle de estoque de todos os EPIs (máscara descartável, luva, avental, dentre outros), contendo nele, discriminadamente, a quantidade de cada item no estoque, dia a dia, desde o início da pandemia até agora, para evidenciar que nenhum equipamento faltou aos profissionais. De igual forma, requer seja encaminhada cópia de todos os recibos de entrega de EPIs para os profissionais da saúde, de forma a demonstrar o recebimento por estes dos equipamentos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em:	21/09/20
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Secretário	